

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/ME: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 19 de julho de 2022.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 19 dias do mês de julho de 2022, às 15h00, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Ordem do dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) tomar conhecimento dos termos e condições para aquisição da totalidade das ações de emissão da CELG Distribuição S.A. – CELG-D, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.543.032/0001-04 (“Celg”), detidas pela Enel Brasil S.A., sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.523.555/0001-67 (“Enel”), que atualmente correspondem a aproximadamente 99,964% do capital social total e votante da Celg; (ii) submissão da proposta vinculante a ser apresentada para a aquisição da totalidade das ações detidas pela Enel e de emissão da Celg (a “Operação”); e (iii) autorização para os administradores tomarem todas as providências e realizarem todo e qualquer ato necessário à efetivação das deliberações anteriores.
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 5.2. Tomar conhecimento dos termos e condições para apresentação, pela Companhia e/ou suas controladas, da proposta vinculante para a Operação, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Mauricio Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.
 - 5.3. Aprovar a submissão da proposta vinculante para a Operação, ficando a implementação da Operação condicionada à celebração, pelas partes da Operação, do Contrato de Compra e Venda de Ações e outros contratos que sejam identificados como necessários pelas partes, conforme venha a ser aplicável, em termos e condições

satisfatórios às partes, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.

- 5.4. Consignar que a Companhia e/ou sua controlada que porventura venha a adquirir as ações de emissão da Celg deverá observar os procedimentos e requisitos previstos na legislação aplicável, observado que, caso a Companhia e/ou uma de suas controladas venha a consumir a Operação, efetivamente adquirindo as ações objeto da Operação, representativas do controle da Celg, deverá ser realizada oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle a ser destinada aos acionistas minoritários da Celg. Adicionalmente, caso a Companhia venha a adquirir as ações de emissão da Celg, deverá ser contratada empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação, nos termos do §1 do art. 256 da Lei 6.404/76, para levar a Operação para aprovação ou ratificação, conforme o caso e se aplicável, pela assembleia geral de acionistas; tudo em conformidade com as normas aplicáveis.
 - 5.5. Consignar que a proposta vinculante e a consumação da Operação poderão ser realizadas por controlada da Companhia, que deverá observar os procedimentos e requisitos previstos na legislação aplicável e nos seus documentos sociais, conforme aplicável.
 - 5.6. Autorizar os administradores a tomarem todas as providências e realizarem todo e qualquer ato necessário à efetivação das deliberações anteriores.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Ivan Müller Botelho
Presidente

Conselheiros:

Ivan Müller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Armando de Azevedo Henriques

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

José Luiz Alqueres

Luciana de Oliveira Cezar Coelho

Antonio José de Almeida Carneiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/2E4F-D447-FC11-96B9> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E4F-D447-FC11-96B9



Hash do Documento

0722BFDBF53CC070C2C0E8DA7A842BE97E213128F8C6DF92058042EABCD90CB1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

- ☒ Ricardo Perez Botelho (Signatário) - 738.738.027-91 em 31/07/2022 18:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ José Luiz Alqueres (Signatário) - 027.190.707-00 em 27/07/2022 11:39 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Luiz Alqueres
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Antonio José de Almeida Carneiro (Signatário) - 028.600.667-72 em 26/07/2022 15:35 UTC-03:00
Nome no certificado: Antonio Jose De Almeida Carneiro
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Armando de Azevedo Henriques (Signatário) - 385.646.377-15 em 26/07/2022 15:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Omar Carneiro da Cunha Sobrinho (Signatário) - 832.328.697-34 em 26/07/2022 11:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Ivan Muller Botelho (Signatário) - 002.991.386-15 em 25/07/2022 17:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Luciana de Oliveira Cezar Coelho (Signatário) - 914.155.607-06 em 25/07/2022 16:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Guilherme Fiuza Muniz (Signatário - DJUR (ESTRATÉGICO)) - 058.139.397-09 em 25/07/2022 16:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

